

Aos vinte e três dias do mês de agosto de 2011, às 10h, teve início a reunião da Comissão de Informática do TRT da 4ª Região, no Sala de Audiências dos Dissídios Coletivos, 10º andar, do Edifício-Sede do TRT, sob a presidência do Exmo. Desembargador Ricardo Luiz Tavares Gehling, com a presença dos demais integrantes da Comissão, Exmos. Desembargadores Hugo Carlos Scheuermann, Cláudio Antônio Cassou Barbosa e Exmo. Juiz George Achutti (titular da 15ª Vara do Trabalho de Porto Alegre). Ausente o Exmo. Juiz Roberto Teixeira Siegmann (Diretor do Foro de Porto Alegre). Presentes, ainda, as servidoras Cleonice Santos Condotta (Assessora de Informática da Corregedoria) e Natacha Moraes de Oliveira (Diretora da Secretaria de Tecnologia de Informação). **Pauta: 1) Wireless nas Varas - Solicitação AGETRA.** Informa a Diretora da STI que a solução está em estudo e estará disponível até julho/2012. Além da contratação dos links há a necessidade de definição acerca da segurança a ser implementada na rede, a fim de garantir que o TRT não seja responsabilizado por acessos indevidos realizados através do link disponibilizado. Uma proposta é o cadastro dos advogados ou fornecimento de senhas para acesso. Deliberação: Pelo atendimento da solicitação, assim que existentes condições técnicas e de segurança. **2) Licenças Word.** As licenças do referido software foram mantidas em primeiro e segundo grau, em virtude de sua vinculação ao EDA e ao e-Sentença. Com o e-Jus2 estas licenças não serão mais necessárias no segundo grau, mas no primeiro grau permanece a necessidade, pois embora o processo eletrônico também possua um editor integrado, a previsão de instalação do novo sistema se estende por todo o ano de 2012. Assim, haveria necessidade de aquisição de novas licenças de Microsoft Word para suprir as licenças já em uso e, ainda, a atualização das licenças existentes. Contudo, em uma nova aquisição só é possível adquirir o Word 2010 que é incompatível com o e-Sentença. Propostas apresentadas: (1) Realocar licenças de Word utilizadas nos Gabinetes para o 1º Grau, mantendo a versão 2000 e instalando BROffice nos Gabinetes; (2) comprar novas licenças para suprir a demanda existente, realocando as licenças em uso nos gabinetes para o 1º Grau e instalando a versão nova nos gabinetes, já que não há nenhum programa vinculado. Deliberação: Realocar as licenças dos gabinetes dos Desembargadores, em janeiro de 2012, quando já instalado o e-Jus2 em todos os gabinetes, mantendo 2 licenças por gabinete (Desembargador e Assessor). **3) Terminais de atendimento** - Os terminais em uso já estão fora da garantia há dois anos. Com a implantação do sistema de processo eletrônico passam a ser necessários novamente, a fim de permitir a consulta aos autos dos processos antes da audiência. A proposta da STI é de substituição dos TAAs em operação, fornecimento para as Varas em que não existem e disponibilização nas salas de espera de todos os andares do Foro de Porto Alegre, considerando as alterações de procedimento introduzidas pelo processo eletrônico. Foram apresentados os modelos pesquisados (valor do equipamento é de aproximadamente R\$ 15.000,00, tendo-se expectativa de redução em cerca de 30% no pregão eletrônico). Deliberação: Substituição dos equipamentos atualmente em uso para consulta, acréscimo de 1 para cada duas Varas (mínimo de dois por andar em Porto Alegre) para os saguões junto às salas de audiência e disponibilização de 1 equipamento para as Varas que ainda não possuem. **4) Notebooks a serem recebidos do TST.** Informa a Diretora da STI que o TST destinou novos notebooks para todos os Magistrados. São equipamentos da marca HP, melhores do que os atualmente em uso. A substituição será feita tão

logo sejam os equipamentos recebidos e sua imagem preparada. Há necessidade de definição acerca da necessidade de aquisição de dockstations, uma uma vez que as atualmente utilizadas não são compatíveis com os novos notebooks. . Deliberação: Informar o recebimento dos novo notebooks e consultar sobre a utilização da dockstation, diante da necessidade de aquisição. **5) Renovação da manutenção dos notes Dell/Substituição pelos notes Lenovo.** O contrato de manutenção dos notes Dell (que são utilizados pelos Assessores e Secretários Especializados) encerra em setembro. O custo mensal é R\$ 4.898,34. Considerando que o TRT receberá novos notebooks para os magistrados, aqueles em uso pelos Assessores/Secretários poderiam ser encaminhados para desfazimento e substituídos pelos atualmente em uso pelos Magistrados e que tem garantia até abril/2012 (lenovo). O parecer da STI é pela não-renovação do contrato referido. Deliberação: Substituir os notebooks atualmente em uso pelos Assessores e Secretários, fazendo constar do termo de entrega a ressalva quanto à possibilidade de devolução após o término da garantia. **5) Tablets.** Houve determinação do Exmo. Presidente do TRT no sentido de realizar Registro de Preços para equipamentos do tipo Tablet, em quantidade suficiente para atendimento a todos os magistrados. Entretanto, considerando a situação orçamentária atual, a aquisição neste ano seria restrita aos Desembargadores. Aliado a isso, a STI não teria condições de prestar o atendimento adequado aos magistrados, considerando não só tratar-se de equipamento sobre o qual tanto a STI quanto os usuários possuem pouco conhecimento, como também pela demanda que o Projeto do Processo Eletrônico irá trazer ao Atendimento. Deliberação: Adquirir os equipamentos neste ano, observada a disponibilidade orçamentária, apenas para os Desembargadores, considerando as circunstâncias noticiadas pela Diretora da STI, bem como pela utilização efetiva pelos destinatários, em face da implantação do e-Jus2. **6) Pedidos da Biblioteca - softwares e computadores.** Solicita a Biblioteca a destinação de seis (6) computadores para utilização pelo público externo e a instalação de dois softwares nos equipamentos em utilização: um relativo à geração de referências bibliográficas e outro para Editoração de Revistas. Segundo pesquisa realizada pelo Escritório de Segurança da Informação o software relativo à Editoração de Revista é incompatível com a infra-estrutura fornecida pelo TRT. Deliberação: Destinação de três (03) microcomputadores. Autorização para instalação do relativo às referências bibliográficas. Indeferimento da solicitação quanto ao relativo à Editoração de Revista. A instalação de softwares em equipamentos do TRT tem como premissa sua adequação à infra-estrutura fornecida. **7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.** Noticia a Diretora da STI que, considerando as determinações oriundas do CSJT e TST, será necessário alterar o sistema Infor e NovaJus4 de modo a permitir o envio das informações definidas pelo TST como necessárias à alimentação do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas e emissão da Certidão Negativa de Débitos na forma da lei. Deliberação: Ciente e de acordo. **8) INFOJUD.** Alterações estão sendo feitas em sistemas Intranet para atender solicitação do CNJ sobre acesso, pelos Tribunais, às Declarações de Imposto de Renda de servidores comissionados. Dia 31/8 – Receita fará apresentação do novo sistema Infojud. Deliberação: Noticiar. **9) Estratégia de desenvolvimento do 2º Grau para atender ao Processo Eletrônico.** Proposta da STI de criação de um grupo de requisitos para iniciar a discussão sobre o 2º Grau de Jurisdição. Este mesmo grupo identificaria, inicialmente, as principais adaptações no sistema em uso (NovaJus4), até que o sistema de processo eletrônico atenda, também, essa fase. Essa fase intermediária se impõe considerando a provável necessidade de alteração da estratégia de implantação do processo eletrônico em primeiro grau

(com migração do sistema inFOR para dentro do novo sistema, a fim de evitar o trabalho em dois sistemas diferentes – ainda que não realizada digitalização dos autos). Este grupo contaria com integrantes da DGCJ, Serviço Processual, Protocolo e Especializadas. Deliberação: Aprovada, nos moldes propostos, fixando o prazo de 30 dias para que o grupo identifique as alterações necessárias na NovaJus4 de forma a propiciar o trâmite do processo no segundo grau e o retorno dos dados e documentos ao primeiro grau de jurisdição, sem prejuízo ao processo eletrônico. **10) Processo eletrônico. 10.1) Requisitos** A Assessora de Informática da Corregedoria, Coordenadora do Grupo de Requisitos, solicita à Comissão apreciação quanto a aspectos em que não houve consenso entre o Grupo e os magistrados que participam na validação dos requisitos do novo Sistema. A questão é restrita à capa do processo eletrônico. Foram apresentadas as ponderações do grupo e dos magistrados envolvidos. Deliberação: o processo eletrônico deve apresentar capa em que constantes os dados atualizados da autuação, com referência à existência de eventuais retificações/alterações de dados cadastrais. As alterações procedidas deverão ser registradas no sistema, bem como mantidos os dados históricos. Não há necessidade de que conste na capa código de barras ou volumes. A necessidade de impressão para envio a outra unidade (que ainda não trabalha com processo eletrônico) será regrada quando da implantação do novo sistema e estabelecido o procedimento a ser observado. **10.2)** Foi apresentada proposta pelo Presidente da Comissão no sentido de que seja levada à debate no Encontro Institucional dos Magistrados, em setembro, a idéia de que as novas Varas (ou pelo menos alguma delas) seja(m) instalada(s) tratando apenas processos eletrônicos. Tal experiência retornaria reais dados sobre a efetividade do novo sistema. Deliberação: Aprovada. A STI apresentará até 02/9 proposta com as alternativas tecnicamente viáveis a tal implantação. **10.3)** O Presidente da Comissão propõe que as definições do Projeto acerca da área de trabalhos dos Juízes, bem como do novo editor de sentença, assim como outros requisitos que digam respeito à atividade do magistrado, sejam também repassadas ao Juiz George Achutti, integrante da Comissão, e ao Juiz Marcelo Bergmann Hentschke, aumentando assim a participação de magistrados nas principais definições. Deliberação: Aprovada. **11) Impressoras. 11.1)** Considerando o grande número de solicitações de impressoras pelas unidades judiciárias e também a expectativa de decréscimo das impressões com a implantação do processo eletrônico, propõe a Diretora da STI a aquisição de impressoras, mas também a contratação de serviço de impressão, com intuito de avaliar a possibilidade de utilização desse serviço em grande escala, quando da necessidade de substituição dos atuais equipamentos (já foi feito estudo por outros TRTs acerca da viabilidade e economia na contratação, estando em andamento Registro de Preços na 18ª Região, que possibilitará a adesão por todos os Regionais). Deliberação: De acordo. **11.2)** Solicitação de instalação de impressora para os auxiliares das sessões. Deliberação: indeferida. Está autorizada a impressão na STI. **11.3)** Impressoras das salas de sessão. As impressoras existentes nas ante-salas das salas de sessão raramente são utilizadas. Proposta de recolhimento. Deliberação: De acordo. Autorizado o recolhimento. **12) Monitores.** Distribuição aos Gabinetes e área administrativa. Deliberação: Autorizada, primeiro nos gabinetes e, após, nas demais unidades. **13) Deliberação da Comissão, realizada por meio de mensagens eletrônicas, referendada na reunião:** Encaminhamento à Presidência do TRT de minuta de Provimento sobre a implantação do novo Sistema de Peticionamento Eletrônico. **14) Assuntos gerais: 14.1) Relato sobre o primeiro módulo do Processo Eletrônico do TRT – Peticionamento eletrônico.** Até dia 22/8 havia 607 usuá-

rios credenciados, sendo 296 já validados para acesso do sistema (156 com login/senha e 140 com certificação digital). **14.2) Apresentação do eJus² para todos os TRT que já são usuários.** Solicitação do Presidente - Dia 01/9/2011 – 14 horas. Na oportunidade, será fornecido material para que os TRTs tomem conhecimento das principais alterações, a fim de que a partir de novembro possa ser prestado auxílio aos TRTs que tiverem interesse na implantação da nova versão. Ofício será encaminhado hoje. Também está agendada apresentação especial ao TRT da 8ª Região, solicitada anteriormente. **14.3) Apresentação ADMEletrônico TRT Rio** - Dia 24/08 – Treinamento para dois servidores do TRT da 1ª Região. Às